



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Da Sra. Áurea Carolina)

Requer ao Ministro do Turismo, Senhor Marcelo Álvaro Antônio, informações sobre a exploração turística e comercial do patrimônio cultural brasileiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Marcelo Álvaro Antônio, Ministro do Turismo, o pedido de informação sobre a possibilidade de exploração turística e comercial do patrimônio cultural brasileiro, segundo informações veiculadas em matérias do jornal *O Tempo*¹, em 09/04/2019 e 13/04/2019, em folder de propaganda de lançamento do plano “Patrimônio + Turismo 2019” e segundo Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, que regulamenta a Gestão Turística do Patrimônio Mundial Natural e Cultural no Brasil.

Objetivamente, solicitamos as seguintes informações:

- 1) O Ministério do Turismo confirma a intenção do Governo Federal de explorar comercialmente o patrimônio cultural brasileiro? Tal intenção se manifesta no plano “Patrimônio + Turismo 2019”?
- 2) Em caso afirmativo, há estudos que embasam tal intenção? Se sim, quais?
- 4) O Ministro confirma a informação de que um dos objetivos dos órgãos envolvidos nas iniciativas do plano seria o de transformar parques, monumentos naturais, praias e fortões antigos em resorts? É fato, conforme suas palavras, que “locais não

¹ <https://www.otempo.com.br/pol%C3%ADtica/minas-na-esplanada/turismo-e-embratur-preparam-pacote-de-a%C3%A7%C3%B5es-de-incentivo-1.2165437> e <https://www.otempo.com.br/pol%C3%ADtica/aparte/ministro-lan%C3%A7a-programa-de-a%C3%A7%C3%B5es-da-pasta-para-este-ano-em-bh-1.2167586>

explorados comercialmente” serão tornados “espaços privados”? Tais decisões teriam amparo legal?

5) O Ministério considera a possibilidade de deterioração, descaracterização e mutilação do patrimônio em questão? Se sim, o que pretende fazer a respeito?

6) Foram realizados estudos de impacto e viabilidade dessas propostas? Se sim, solicitamos cópias dos respectivos estudos.

8) O Ministério do Turismo avaliou os impactos que tais iniciativas podem ter ao restringirem o amplo acesso da população a bens culturais de interesse nacional e internacional ocasionando, por exemplo, processos de gentrificação, não apenas do patrimônio em si, mas de todo o seu entorno? Tal iniciativa não seria contraditória com o estabelecido no inciso II do artigo 5º do referido decreto - “Proporcionar o acesso da sociedade aos Sítios do Patrimônio Mundial” - uma vez que a construção de empreendimentos dessa natureza possuem nítido recorte de classe social?

7) Segundo reportagem que abordou o Sr. Ministro o governo deve “anunciar uma alteração no IPHAN, que, no futuro, pode passar a fazer parte da estrutura do Turismo”. Há estudos nesse sentido? Qual o prazo para a implementação de tal alteração?

JUSTIFICAÇÃO

Como cabe ao Estado Brasileiro zelar pela manutenção do patrimônio histórico e artístico nacional e ao Legislativo Federal fiscalizar as ações do Poder Executivo, venho através deste requerimento solicitar informações acerca de declarações públicas do Ministro do Turismo e do Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, que regulamenta a Gestão Turística do Patrimônio Mundial Natural e Cultural no Brasil. Somam-se a estes o material publicitário do projeto “Patrimônio + Turismo 2019”, que denotam intenção do Governo Federal de explorar comercialmente o patrimônio cultural brasileiro, sem qualquer discussão mais ampla com a sociedade e seus legítimos espaços de participação social, especialmente, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Nestes termos, requeremos o encaminhamento.

Brasília, 17 de abril 2019.

Deputada Áurea Carolina
PSOL/MG